Resolução nº 646

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 646

Autor: Vereador WILLIAM DE FREITAS

Ementa: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SENHOR CARLOS JOSÉ SAVINO.

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução Nº 037/82

Data apresentação: 24 / 06 / 1982 Data da Leitura: 29 / 06 / 1982

Considerado objeto de Deliberação em: 29 / 06 / 1982

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	-	-	-
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	-	-	-
Obras e Serviços Públicos	-	-	-
Saúde, Educ. e Assist. Social	-	-	-
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	-	-	-

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 29 / 06 / 1982 Unanimidade SIM Votos Contra -

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 29 / 06 / 1982 Unanimidade SIM Votos Contra -

Com Emendas? NÃO Quantas? -

PROMULGAÇÃO EM: 30 / 06 / 1982 Pelo: Pres. William de Freitas

PUBLICAÇÃO EM : 23 / 07 / 1982 Jornal : "J. da Comunicação"

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: II Folhas : 78v e 79 (Setenta e oito verso e setenta e nove.)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 7 (Sete)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 07

Volta Redonda, 01 de julho de 1985.

lcp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 037/82

FOLHAS Nº 01
PCP

EMENTA:- CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SENHOR CARLOS JOSÉ SAVINO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova, e nos promulgamos a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. CARLOS JOSÉ SAVINO.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do Diploma alusivo ao Título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de junho de 1982

WILLIAM DE FREITAS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 646 | FL. 01

JUSTIFICATIVA: Merecedor de todas as atenções em nossa cidade, o homenageado, ligado às lides bancárias, deixou nesta cidade, grandes amigos quando aqui passou à frente da gerência do Banerj, conseguiu junto aos seus superiores no Banco uma atenção maior para nossa comunidade, participando da criação de duas novas - agências bancárias em nossa cidade, facilitando a vida dos voltarredondenses que daquela casa bancária se utilizam, contamos portanto, com a aceitação de nossos nobres companheiros para a aprovação da presente Resolução.

prot.594
wf/11

MOD. 006

FOLHAS Nº 02
Rcp

CURRICULUM VITAE

- CARLOS JOSÉ SAVINO
- Nascido em 13/04/44 em Ubá-MG, residindo no Estado do Rio desde 1964. Casado com D.Ruth e pai de 2 filhos - Egon Alexandre e Maria Olívia.
- Exerceu a Presidência do Centro Estadual Ruy Barbosa-Nova Friburgo, onde participou ativamente do movimento "Prô-Faculdade".
- Bancário.
- Poeta - com Poesia Premiada no Festival de Poesias em Nova Friburgo e também prêmio de Literatura.
- Curso de Relações Públicas - pela Associação Brasileira de Relações Públicas.
- Advogado - Formado pela SOBEU - Barra Mansa
- Funcionário do BANERJ - Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A - contando com 16 anos de vida bancária e inúmeros cursos profissionais.
- No BANERJ exerceu inúmeras funções, destacando-se a de Inspetor e Gerente.
- Como Gerente em Volta Redonda destacou a Agência de nossa Cidade na praça que passou a gozar de ampla preferência nos Meios Industriais e Comerciais e até mesmo das autoridades locais - Prefeitura e funcionários da municipalidade, onde com habilidosa gestão, conseguiu implantar um Posto de Serviço do BANERJ, na sede da Prefeitura, prestando serviços à Prefeitura, seus funcionários e contribuintes.
- Em nossa sociedade, participou do Rotary Clube de Volta Redonda, elevando a Agência do BANERJ local a tal destaque que o estabelecimento resolveu instalar mais uma Agência bancária, no Bairro Retiro, que se encontrava sem nenhuma assistência financeira e prestação de serviços no Bairro, ganhando, então, grande beneficiamento.
- Tal expressão de seu trabalho à frente da Agência local que o BANERJ adquiriu um terreno na Av. Amaral Peixoto para a construção de uma nova e grande sede para a Agência de Volta Redonda, visando um melhor atendimento de suas necessidades e à população de Volta Redonda
- Fez muitos amigos na cidade deixando aqui uma grande quantidade de admiradores. Está atualmente servindo na Gerência da Agência do BANERJ em Petrópolis onde continua a prestar relevantes serviços a comunidade de nosso Estado e também à disposição daqueles que com ele conviveram nos diversos postos e cidades por onde passou.
- Levou de nossa cidade seu maior presente, uma filha voltarredondense.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 646 | FL. 02

FOLHAS N.° 3

JUNTADA

Nesta data, faço juntada ao presente processo de fls. D-907/62

Em 6 / 7 / 62

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo

R.646	FL. 03	

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

FOLHAS Nº 4

Em 30 de junho de 1982.

Ofício nº D - 907/82

Assunto: Convite, faz

Ilmº Sr.,

É com imensa satisfação que estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa., cópia da Resolução nº 646, que concede-lhe o título de Cidadão Voltarredondense, originado do Projeto de Resolução nº 037/82, de autoria do nobre Vereador William de Freitas, aprovado na reunião do dia 29 do corrente.

Outrossim, comunicamos a V.Sa., que no dia 17 de julho próximo, às 18 horas, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, realizaremos Sessão Solene comemorativa ao 28º aniversário de Volta Redonda, ocasião em que gostaríamos de contar com sua honrosa presença para receber o título que lhe foi outorgado.

Solicitamos-lhe o especial obséquio de confirmar o comparecimento, para que possamos providenciar as medidas necessárias. Fone: 42.2166.

Ao ensejo, expressamos nossos protestos de elevada estima e crescente admiração.

Atenciosamente,

- WILLIAM DE FREITAS -
Presidente

Ilmº Sr.
Carlos José Savino

NESTA
mrs/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Comunicação e Protocolo
R. 646 | FL. 04

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº_____ FOLHA DE DESPACHO Nº_____

LIDO
Em 29 / 06 / 82
Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO
DE 29 / 06 / 82
2.º Secretário

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM 29 / 06 / 82
2º Secretário

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM 29 / 06 / 82
2º Secretário

ENCAMINHADO EM 30 / 06 / 82
OFÍCIO D-907/82

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 646 | FL. 05

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 646

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SENHOR CARLOS JOSÉ SAVINO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova, e nós promulgamos a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. CARLOS JOSÉ SAVINO.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do Diploma alusivo ao Título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de junho de 1982.

WILLIAM DE FREITAS
Presidente

ETTORE DALBONI DA CUNHA
1º Secretário

Proj. de Resolução nº 037/82
Autor: Vereador William de Freitas

rcp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Comunicação e Arquivo
R. 646 | FL. 06

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

" JORNAL DA COMUNÍCAÇÃO "

DIA 23/07/82

RESOLUÇAO N.º 646
EMENTA: Concede Cidadania Voltarredondense ao Senhor Carlos José Savino.:

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredendense ao Sr. Carlos José Savino.

Artigo 2.º — A solenidade de entrega do Diploma alusivo ao Título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.,

Artigo 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de junho de 1982.

WILLIAM DE FREITAS
Presidente

ETTORE DALBONI DA CUNHA
Primeiro Secretário

Proj. de Resolução n.º 037|82
Autor: Vereador William de Freitas

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Comissões - Arquivo
R. 646 | FL. 07 |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 037/82 PROT. N.º 594

DATA ENTRADA

24 / 06 / 82

ANEXOS: CURRICULUM VITAE

AUTOR: WILLIAM DE FREITAS

ASSUNTO: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SENHOR CARLOS JOSÉ SAVINO.

ANDAMENTO:

Lido e considerado objeto de deliberação na reunião do dia 29.6.82. Aprovado 1a. e 2a. votação em 29.6.82. Recebeu o nº de Resolução 646/82. Encaminhado of.D/907/82 ao sr. Carlos josé Savino em 30.6.82. Encaminhado à DDB em

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 646

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SENHOR CARLOS JOSÉ SAVINO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova, e nós promulgamos a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. CARLOS JOSÉ SAVINO.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do Diploma alusivo ao Título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de junho de 1982.

WILLIAM DE FREITAS
Presidente

ETTORE DALBONI DA CUNHA
1º Secretário

Proj. de Resolução nº 037/82
Autor: Vereador William de Freitas

rcp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA